



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º. 055, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal n.º. 3.790, de 20 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01	Fundo Municipal de Saúde				
1.218	QUALIFICAR SUS-PROG.	NAC.	DE	QUALIFICAÇÃO	DA
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3.3.90.30.00.00.00.00	4770 – 491 – Material de Consumo				
				R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	4770 – 492 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa				
	Jurídica.....			R\$	700,00
4.4.90.52.00.00.00.00	4770 – 493 – Equipamentos e Material Permanente				
				R\$	700,00
	Total do Crédito Especial.....			R\$	2.400,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, superávit financeiro no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Total da redução.....R\$ 2.400,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de agosto de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **20/08/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **20/08/2019 a 20/09/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo